



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C G C 69 727 899 / 0001-45

C G F 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

RESOLUÇÃO Nº 002/95, DE 17 DE MARÇO DE 1995.

Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), tendo em vista a aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de março de 1995, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Os vencimentos e representações mensais dos cargos de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo são os estabelecidos no Anexo II desta Resolução, com vigência, também, a partir de 1º de março de 1995.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 1995.

Paço da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 17 de março de 1995.



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

A MESA DA CÂMARA:

Aldenora Freire do Amaral

Vereadora Aldenora Freire do Amaral

Presidente

Manoel Moreira de Almeida

Vereador Manoel Moreira de Almeida

1º Vice-Presidente

Francisco Hilário de Oliveira

Vereador Francisco Hilário de Oliveira

2º Vice-Presidente

Celínio Nogueira Barros

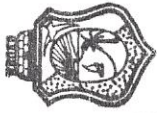
Vereador Celínio Nogueira Barros

1º Secretário

Pedro Almeida Maia

Vereador Pedro Almeida Maia

2º Secretário



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C G C 69 727 899 / 0001-45 — C G F 06 920 496-9

Rua Maia Alcircon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

ANEXO 01

TABELA DE VENCIMENTOS  
( RESOLUÇÃO Nº 002/95, DE 17 DE MARÇO DE 1995)

<u>CARGOS</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VENCIMENTOS</u> (Valor a partir de 01.03.95)
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ATA - 1	01	R\$ 160,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM - 1	01	R\$ 160,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	AOF - 1	01	R\$ 100,00

VEREADORA - ALDENORA FREIRE DO AMARAL

VEREADOR - CELNIO NOGUEIRA BARROS

*[Signature]*  
Secretário / Tesoureiro

Presidente





Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

**TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES**  
(RESOLUÇÃO Nº 002/95, DE 17 DE MARÇO DE 1995).

ANEXO 02

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL A PARTIR DE 01.03.95
ASSESSOR JURÍDICO	CDA - 1			
ASSESSOR CONTÁBIL	CDA - 1			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CDA - 1			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	CDA - 2	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00

VEREADORA - ALDENORA FREIRE DO AMARAL

*Aldenora Freire do Amaral*

Presidente

VEREADOR - CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

*Celínio Nogueira Barros*

1º Secretário / Tesoureiro